



DECRETO Nº 5.381/2026

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a inscrição em dívida ativa referente ao tributo **IPTU**, exercício de **2022**, vinculada à inscrição imobiliária nº **01.01.202.0057.006**, em nome de **ARCHILINO MINETI**, inscrito no **CPF nº 086.377.767-87**, o cancelamento decorre da comprovação de pagamento do débito, embora quitado, o crédito permaneceu indevidamente em aberto no sistema tributário, por ausência de baixa automática no valor originário de **R\$ 254,11 (duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos)** e valor atualizado de **R\$ 475,82 (quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**. Protocolo 8179/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de Abril de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal